



PORTARIA N° 3

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA MARTINEZ CEBRIAN TARRAN				360	21/12/1997 20/06/2017	03/02/2021 28/01/2022
8223955	2	CSPP-PPFM	171461553			

CURITIBA, 04 / 01 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL